

# GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 5845 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 20 de abril de 2022

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

**Município de Serra Dourada**

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079  
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



### AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Licitação Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 014/2021.

O Prefeito Municipal de Serra Dourada/BA, no uso de suas atribuições legais, após expirado o prazo para assinatura do Contrato, resolve;

Considerando que a CONVOCAÇÃO para assinatura do Contrato foi publicado no diário oficial do Município edição nº 2720 de 28/03/2022, e Jornal Gazeta do Oeste edição nº 5822 também de 28/03/2022.

Considerando que passados 23 (vinte três dias) se passaram e os representantes da empresa não compareceram nem justificaram a recusa pela contratação;

DECIDE:

Cancelar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, em favor da empresa **OESTE TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 18.731.863/0001-02, com sede na Av. Virtuosa de Brito nº 246 – Serra do Mimo - Barreiras/BA, representado pelo Sr. Deignaldo Silva da Câmara, brasileiro, Solteiro, empresário, residente em Barreiras/Ba, portador da Cédula de Identidade RG nº 03253156595 SSP/BA e inscrito no CPF nº 015.776.745-02, vencedora dos lotes 2, 4, 5 e 6.

Com fulcro no **Decreto nº 10.024/19 - Art. 48, §2º**: *Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 49.*

Serra Dourada - Bahia, 20 de abril de 2022.

Auzenildo Souza Costa  
Prefeito Municipal

---

## ATOS OFICIAIS

---